Decreto nº 2052/2017

Data: 29/06/2017

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Politica de Assistência Social no Município convoca a Conferência Municipal de Assistência Social.

Decreta:

Art. 1º Fica Convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 17 de Julho de 2017, tendo como tema central: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, 29 de Junho de 2017

Fernando Maximiliano Risso Odete Dambroso Guimarães

Prefeito Municipal Presidente do CMAS